

## Atividades Complementares de Graduação – ACGs

Para a Jornada Acadêmica Integrada – UFSM (JAI) vale a seguinte regra.

**Se participou da JAI, publicou um artigo na JAI, e fez uma apresentação na JAI, deve fazer 2 (dois) pedidos separados, e com isso atende a 2 tipos de ACGs.**

### 1º pedido de ACG

Tipo: I - Participação em eventos (**geralmente são 34 horas no total para a JAI**)

#### a) Como ouvinte

- Enviar \*certificado de participação.
- Inserir a quantidade de horas conforme o certificado. Geralmente são **30 horas**.

#### b) Como apresentador

- Enviar \*certificado de apresentação.
- Inserir a quantidade de horas conforme o certificado. Se não houver a quantidade horas específica para a apresentação no certificado considere **4 horas**, pois para a JAI é como apresentador em evento local. No link <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/tecnologia-em-sistemas-para-internet/acg/> há um documento chamado Normas ACGs com uma tabela (Anexo I) que tem a quantidade de horas para cada tipo de evento. Ver no documento a área “Como apresentador em evento”.

\*Em alguns eventos é o mesmo certificado para participação e apresentação. Nesse caso, não há problema, pode inserir o certificado que consta as informações de participação e apresentação.

### 2º pedido de ACG

Tipo: V - Publicação de trabalhos (**geralmente são 10 horas para a JAI**)

- Enviar o artigo publicado.
- Se houver o certificado de participação ou de apresentação pode enviar também, mas não há a obrigatoriedade de enviar o certificado.
- Inserir a quantidade de horas. Para a JAI geralmente o artigo tem 1 (uma) página e o evento é local, ou seja, vale **10 horas**. No link <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/tecnologia-em-sistemas-para-internet/acg/> há um documento chamado Normas ACGs com uma tabela (Anexo I) que tem a quantidade de horas para cada tipo de publicação, considerando a quantidade de páginas do artigo/publicação e se o evento é Local, Regional, Nacional ou Internacional. Ver no documento a área “V – Publicação de trabalhos”.